

Diário Oficial Número: 28469

Data: 31/03/2023

Título: PORTARIA Nº 164/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta/visualizacoes/html/17202/#e:17202/#m:1442011>

PORTARIA Nº 164/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 941 e 977/2022 e das Portarias nº.727/2019, 064/2020 e nº.754/2022, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;
Considerando os Art. 13 e 14 da Portaria 754/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas nos dias 27 e 28/03/2023, com as Empresas fornecedoras de Sistema de Vistoria Credenciadas abaixo relacionadas, referente à prestação dos serviços previstos na Portaria DETRAN/MT nº 754.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
FENOX TECNOLOGIA LTDA	26.507.563/0001-64	NÃO CONFORME
OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12.244.431/0001-82	NÃO CONFORME
OXXY.NET COMÉRCIO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	10.627.803/0001-24	NÃO CONFORME

Art. 2º - As Empresas consideradas não conformes que tenham interesse em permanecer credenciadas deverão solicitar agendamento de nova prova conceito com a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, pelo e-mail andersonmagalhaes@detrان.mt.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)